

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R   N°   81/72

Aprovado em 31/1/1972

Aprove-se o Relatório das atividades, de 1970, da Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro.

PROCESSO CEE N. 209/71

INTERESSADO - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE CRUZEIRO

Assunto - ENCAMINHA RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 1970

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

A vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela Assessoria e dia irão existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório de Atividades de 1970 proposto pela ESEF de Cruzeiro e consequente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer, época, à juízo do CEE.

São Paulo, 6 de dezembro de 1971.

as) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros:

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara, do Ensino do Terceiro Grau,

em 6 de dezembro de 1971.

as) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente